



DECRETO Nº 1.222 DE 21 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o que determina o art. 16 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como o Decreto Municipal n.º 1.063/2002, que instituiu a JARI I, do Município de Rio Branco;

Considerando o que determina o art. 5º do Anexo Único do Decreto n.º 3.081/2011 que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Rio Branco;

Considerando o que dispõe o item 6 e 7 do Anexo da Resolução n.º 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que trata das diretrizes para elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros da JARI II, para cumprir o que determinam aqueles instrumentos legais, conforme o OFÍCIO Nº RBTRANS-OFI-2023/00837, de 19 de julho de 2023, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, bem como o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/02512, de 20 de julho de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I**, os seguintes membros:

I – Representantes da RBTRANS:

- a) Titular: Tâmara Oliveira Lima - Presidente;
- b) Suplente: Victor Hugo Sestito Salomão;

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Luciane de Oliveira Chaves;
- b) Suplente: Jhenifer Grandez dos Santos;

III – Representantes do SINTCAC

- a) Titular: Eriberto Gomes da Silva;
- b) Suplente: Francisco Lima de Souza.

Art. 2º Os membros designados terão mandatos de um ano, permitidas sucessivas reconduções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Rio Branco - Acre, 21 de julho de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE
Nº 13.580 25/07/2023
PAG:195